



## DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com o Projeto de Lei nº 050/2025, que a Associação Esportiva, Cultural e Recreativa Juvenil dispõe de contrapartida, na forma de recursos próprios, bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, no valor total de R\$1.000,00 aproximadamente, conforme identificados abaixo:

| Identificação<br>do bem ou serviço     | Valor<br>Econômico | Outras informações<br>Relevantes                        |
|----------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|
| Dinheiro em Conta<br>Corrente Bancária | R\$500,00          | Cooperativa Sicredi Pioneira<br>Ag. 0101<br>C/C 03860-1 |

Nova Petrópolis, 25 de Junho de 2025.

César Fernando Schatz  
Presidente